

de 2006, pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Octávio José Raposo Andrade.

21 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui de Carvalho e Melo*.  
1000307660

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje, foi nomeado do quadro de pessoal desta autarquia o funcionário Manuel Brito da Costa, técnico profissional de 1.ª classe — turismo (1.º escalão, índice 222), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, devendo o mesmo tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.  
3000219411

## JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Joaquim Magalhães Correia, presidente da Junta de Freguesia de Figueira, do município de Lamego, torna pública a ordenação heráldica

do brasão, bandeira e selo da freguesia de Figueira, do município de Lamego, tendo em conta o parecer emitido em 5 de Setembro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia, o seguinte:

Brasão — escudo de prata, com uma figueira arrancada, de verde, frutada de púrpura; em chefe, círculo de vermelho, com *Agnus Dei* de prata, sustendo haste crucifera de ouro, com lábaro de prata, carregado de uma cruz firmada de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «FIGUEIRA — LAMEGO»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Figueira — Lamego».

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Joaquim Magalhães Correia*.  
1000307716

## JUNTA DE FREGUESIA DE NEVOGILDE

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de Nevogilde, na sua reunião de 8 de Novembro de 2006, aprovou por unanimidade uma alteração do quadro de pessoal desta autarquia, já aprovada em reunião do executivo da Junta de 25 e Outubro de 2006, também por unanimidade, e que passa a ser o seguinte:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Providos	Vagos	Dotação	
Técnico superior .....	Técnico superior de organização e gestão.	Assessor principal ..... Assessor ..... Superior principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	1	0	1	Dotação global.
	Técnico superior de educação social.	Assessor principal ..... Assessor ..... Superior principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....	0	1	1	Dotação global.
	Educadora de infância .....		0	4	4	Regime de pessoal docente da educação pré-escolar do Ministério da Educação (Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro).
Técnico-profissional .....	Auxiliar de educação .....	Decreto-Lei n.º 100/86, de 17 de Maio; actualização 904-b, 12 %, 13,5 % actual).	6	0	6	Regime de pessoal docente, educação pré-escolar, Ministério da Educação — a extinguir quando vagar.
Administrativo .....	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo .....	2	0	2	Dotação global.
Apoio educativo .....	Ação educativa .....	Assistente de ação educativa especialista. Assistente de ação educativa principal. Assistente de ação educativa	1	0	1	Dotação global.
Auxiliar .....	Auxiliar de ação educativa	Auxiliar de ação educativa ...	0	2	2	
	Coveiro .....	Coveiro .....	2	0	2	
	Cozinheiro .....	Cozinheiro .....	1	1	2	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais ....	4	4	8	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Observações
			Providos	Vagos	Dotação	
Operário .....	Operário qualificado .....	Encarregado geral .....				Dotação global.
		Encarregado .....				
		Operário principal .....	1	0	1	
		Operário .....				

9 de Novembro de 2006. — O Secretário, *José Manuel Monteiro*.

3000219369

**JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA****Aviso****Renovação de contrato de trabalho**

A Junta de Freguesia de Samora Correia torna público que, em sua reunião ordinária de 1 de Junho de 2005, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, celebrado com Mariana Cristina Henriques Sousa Faleiro, auxiliar administrativa, escalão I, índice 133, com início a 9 de Novembro de 2006 e até 8 de Maio de 2006. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

27 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.  
1000307715

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES****Rectificação**

Para os devidos efeitos se torna público que por ter saído com incorrecção o aviso de nomeações definitivas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Dolores Maria Neves Pratas» deve ler-se «Dolores Maria Martins Neves Pratas», onde se lê «23 de Novembro de 18 de Setembro de 2006» deve ler-se «23 de Novembro de 2006» e onde se lê «Célia Maria Jorge Cebola» e «Maria Manuel Vieira» deve ler-se «Célia Maria Coelho Jorge Cebola» e «Maria Manuela Martins da Cruz Vieira».

27 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.  
1000307710

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA****Rectificação**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de contratação de pessoal a termo resolutivo certo no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, parte especial, rectifica-se que onde se lê «Rui Manuel Mesquita Miranda Amaral Fonseca — para exercer funções inerentes à categoria de desenhador (escalão 1, índice 400) no GTL de Peso da Régua» deve ler-se «Rui Manuel Mesquita Miranda Amaral Fonseca — para exercer funções inerentes à categoria de desenhador (escalão 1, índice 199) no GTL de Peso da Régua».

3 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.  
1000307675

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso desta Câmara Municipal publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 20, de 28 de Janeiro de 2005, a pp. 2030 e 2031, sob o registo 1000275200, rectifica-se o mesmo, reportando-se os seus efeitos à data daquela publicação, nos seguintes termos:

Onde se lê «nomeação de estagiário da carreira técnica superior com licenciatura em Direito» deve ler-se «contrato administrativo de provimento»;

Onde se lê «alínea a)» deve ler-se «alínea b)»;

Onde se lê «foi nomeado» deve ler-se «será celebrado contrato administrativo de provimento no dia 14 de Fevereiro de 2005»;

Onde se lê «com licenciatura em Direito, a seguinte candidata» deve ler-se «com licenciatura em Direito, com a seguinte candidata»;

Onde se lê «A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*» deve ler-se «O período de estágio é de um ano, findo o qual será apresentado pelo estagiário o respectivo relatório, que será avaliado e classificado pelo júri do estágio».

3 de Novembro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência, *Manuel António Mendes Fadista*.  
1000307670